



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Do Sr. MARCUS VICENTE)

Requer o envio de consulta à CCJC.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 32, inciso IV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no sentido de esclarecer se há algum impedimento constitucional ou legal quanto ao Parlamentar, no curso do mandato, **PRESIDIR a Confederação Brasileira de Futebol (CBF)**, Entidade de Direito Privado, **SEM FINS LUCRATIVOS**.

Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade:

IV – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

c) **assunto de natureza jurídica ou constitucional** que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra Comissão, ou em razão de recurso previsto neste Regimento;
p) **direitos e deveres do mandato;**

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2015.

MARCUS VICENTE
Deputado federal (PP-ES)